



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A58FF998F915996510AE8D751A7447DE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2019
- DISPENSA Nº 007/19
CONTRATO Nº 027/19
RATIFICAÇÃO DO ATO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/19.
RESUMO DE CONTRATO Nº 028/19.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- DECRETO Nº.354/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Edivânia Marques Barreto, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a S^a **Edivânia Marques Barreto, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2019, com final em 01 de maio de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de fevereiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 007/19 – Objeto: Confecção de Camisas personalizadas, para realização da Jornada Pedagógica 2019, no Município de Cafarnaum-Ba ; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93-**MACHARIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME** - Valor Global **R\$ 7.730,00**: Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **027/19** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto- Confecção de Camisas personalizadas, para realização da Jornada Pedagógica 2019, no Município de Cafarnaum-Ba–Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-**Dot.Orçam./19-02.07.01-2060-3390.30.00-1-25%-Contratado- MACHARIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME** -Vlr. Global **R\$ 7.730,00**- Data de Assinatura 31/01/19-Vig. Até 01/03/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Confecção de Camisas personalizadas, para realização da Jornada Pedagógica 2019, no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa **MACHARIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ:34.426.577/0001-81**- Valor Global da contratação: de **R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais)**. Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 31 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/19 – Objeto: Aquisição de pasta bagotelli em fator marinho, para realização da Jornada Pedagógica 2019, do Município de Cafarnaum-Ba ; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93- **JN FABRICAÇÃO DE BOLSAS & BRINDES LTDA-ME** - Valor Global **R\$ 16.740,00**: Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **028/19** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto- Aquisição de pasta bagotelli em fator marinho, para realização da Jornada Pedagógica 2019, do Município de Cafarnaum-Ba –Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-**Dot.Orçam./19-02.07.01-2060-3390.30.00-1-25%-Contratada- JN FABRICAÇÃO DE BOLSAS & BRINDES LTDA-ME** -Vlr. **Global R\$16.740,00** - Data de Assinatura 01/02/19-Vig. Até 01/03/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de pasta bagotelli em fator marinho, para realização da Jornada Pedagógica 2019, do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa **JN FABRICAÇÃO DE BOLSAS & BRINDES LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ:21.544.717/0001-74**- Valor Global da contratação: de **R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais)**. Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.354/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Especial do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Especial**, Símbolo **CC-09**, a Sr.^a Pedrina Rosa de Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br